



**Tribunal de Justiça – Gabinete da Presidência**

---

**Referência** : Processo Administrativo nº 0100737-85.2015.8.01.0000  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2015**

**Objeto** : Contratação. Serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis.

**Requerente** : Setor de Transporte

**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após a sessão pública relativa ao **PE Nº 49/2015**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 134-136), Resultado por Fornecedor (fl. 137) e Termo de Adjudicação (fl. 138), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.656.963/0001-50, com o valor global de R\$ 790.589,00 (setecentos e noventa mil quinhentos e oitenta e nove reais) para o **item 1**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 347/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À **Diretoria de Logística** para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do Contrato, fica autorizada a execução dos serviços destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 9 de novembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente